Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 às 13:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2870233: PORTARIA Nº 014/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2870233

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 014, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AS QUE RELACIONA, PARA EXERCER A FUNÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL 1 INICIAL - ANEXO IX.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal 005, de 09 de fevereiro de 1990, Lei Municipal nº 751 de 20 de setembro de 2.001, Lei Municipal nº 2.227 de 9 de março de 2017 e Lei nº 2.209, de 17 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atender a demanda com a abertura de novas turmas provisórias de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que no quadro permanente não têm servidores para ocupar as vagas, sendo que a contratação é de vital importância para a manutenção normal dos serviços públicos,

CONSIDERANDO que Ana Nerice do Nascimento, Hevelyne Ewany Dias de Oliveira, Jessica da Luz Beretta, Daniela Darolt, Rosalva Rocha da Silva e Juliana Colonetti Mazzuchello, classificadas em 31º, 32º e do 35º ao 39º lugar, respectivamente, no Processo Seletivo – Edital 001/2019, apresentaram termo de desistência de suas contratações;

CONSIDERANDO que as contratadas foram aprovadas no Processo Seletivo – Edital 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratadas temporariamente, as que relaciona, para exercer a função Professor de Educação Infantil, Nível Inicial – Anexo IX.

Classif	Contratado	Carga horária
33º	ADICIRLEIA PAGANINI CARDOSO	20 horas
34º	KELLY KARITIANA MORO SCUSSEL	20 horas
40º	TAMIRIS DE SOUZA DOS REIS	20 horas
41º	JULIANA RODRIGUES BUDAL	20 horas

Art. 2º As agentes temporárias, supra contratadas, terão o vínculo empregatício pelo Regime Jurídico Administrativo Especial estabelecido pela Lei nº 2.209/16, e serão filiadas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, conforme disposto no art. 40, parágrafo 13 da Constituição Federal.

Art.3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º A vigência das contratações será enquanto as servidoras do quadro efetivo estiverem afastadas de suas funções e/ou encerrar a vigência do Processo Seletivo – Edital 001/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 9 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 9 de fevereiro de 2021.